



PORTARIA Nº 054 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para Contratação de profissional e/ou empresa especializada e habilitada para elaboração de projeto de readequação do paisagismo, fachada/recepção (área externa), iluminação, implantação de irrigação automatizada e revitalização do jardim da Câmara Municipal de Aruanã, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, e, Considerando:

- Que o Poder Legislativo de Aruanã necessita da Contratação de projeto de readequação do paisagismo, fachada/recepção (área externa), iluminação, implantação de irrigação automatizada e revitalização do jardim da Câmara Municipal;
- O teor do parecer do Controle Interno constante dos autos, manifestou favorável à dispensa da licitação para a Contratação de profissional ou empresa especializada para elaboração de projeto de readequação do paisagismo, fachada/recepção (área externa), iluminação, implantação de irrigação automatizada e revitalização do jardim da Câmara Municipal;
- A manifestação da Comissão Permanente de Licitação, justificando o preço da Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica dispensado o processo de licitação para contratação objetivando a Contratação de Serviços Comuns de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral;

Art. 2º – A presente Portaria de dispensa deverá ser publicado no placar da CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, aos 17 de novembro de 2023.

WEDSON BATISTA CAMPOS
PRESIDENTE



CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foi devidamente publicado no Placar de Avisos e Publicações da Câmara Municipal de Aruanã, Goiás, para o devido conhecimento público e em obediência ao que dispõe o art.72, § único da Lei Federal nº 14.133/2021, a Portaria nº 054 de 17 de novembro de 2023, que dispõe sobre a dispensa de processo de licitação para Contratação de profissional e/ou empresa especializada e habilitada para elaboração de projeto de readequação do paisagismo, fachada/recepção (área externa), iluminação, implantação de irrigação automatizada e revitalização do jardim da Câmara Municipal de Aruanã, a senhora **JULIANA FERREIRA BARBOSA BORGES**, com endereço Rua 17-A, Quadra 08, Lote 21, Setor Plano Expansão, Aruanã/Go.

Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: Câmara Municipal de Aruanã

Contratado: **JULIANA FERREIRA BARBOSA BORGES**.

Objeto: Contratação de profissional e/ou empresa especializada e habilitada para elaboração de projeto de readequação do paisagismo, fachada/recepção (área externa), iluminação, implantação de irrigação automatizada e revitalização do jardim da Câmara Municipal de Aruanã.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 – Art. 75, II.

Valor total do contrato **R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)**.

Créditos orçamentários: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Vigência: 17/11/2023 a 31/12/2023

Dos Signatários:

Pela Câmara: pelo seu Presidente **Wedson Batista Campos**.

Pelo Contratado: **JULIANA FERREIRA BARBOSA BORGES**

CPF Nº: 011.439.161-07.

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos.

Gabinete da Secretaria Legislativa da Câmara de Aruanã, Goiás, aos 17 de Novembro de 2023.

Edson Pereira Marinho
Secretário Legislativo